

**PORTARIA D.G. Nº 886, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 016, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01 do Protocolo nº 6313/2012,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Campo Grande-MS/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **Gilberto Cunha Filho**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, matrícula Nº 308161544, para viajar à cidade de Campo Grande/MS, em transporte aéreo, a fim de participar do Curso de Capacitação de Magistrados e Servidores de TI em PJE - 24ª Região, a realizar-se nos dias 15 e 16/10/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº285/2012, referente às diárias para o período de 14/10 a 17/10/2012, em virtude da indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio Cesar Guimarães**

/mcx